**ANEXO V - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Pelo presente instrumento eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominado como INTERESSADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/DEA, autorizo expressamente que a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEMIL, a coordenação do evento PréCOP30 Summit Agenda SP+Verde e as autoridades envolvidas no processo de Seleção para o evento doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do processo de seleção de voluntários para o evento, disponham dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS**

Nome completo;

Data de nascimento;

Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação;

Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Número e Imagem do Título de Eleitor;

Endereço completo;

Números de telefone, celular e e-mail;

Dados bancários, como número da conta corrente, agência e banco;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS**

O INTERESSADO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo para as seguintes finalidades:

Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o INTERESSADO, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido;

Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas;

Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas as condições, para posterior contratação;

Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do INTERESSADO internamente, ou seja, com os setores envolvidos no processo objetivando possibilitar a contratação do serviço, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS**

AS CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do INTERESSADO, comunicando-lhe caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei Federal nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do INTERESSADO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

O INTERESSADO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico semil.cea@sp.gov.br, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS**

O INTERESSADO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção simplificada, durante o prazo de duração da contratação e pelo prazo prescricional.

Local e data: São Paulo (SP), /\_\_**/**\_\_\_\_.

Assinatura do Interessado